



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB/SEMED



TERMO DE RATIFICAÇÃO

De: FME/FUNDEB/SEMED/GAB/ RUTE MENEZES DE SOUZA

Para: Secretária Municipal de Educação/DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES

Comunicamos que o Fundo Municipal de Educação- FME/FUNDEB/SEMED, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado nas Justificativas e razões antes expostas, fundamentado no art. 25, Inciso II, § 1º c/c art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer da Procuradoria Geral do município de Marituba, seleciona e ratifica a Empresa de Contabilidade **LL DE OLIVEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS - EIRELLI**, com sede na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, situada no Conj. Paar, 7 Casa A Qd 169, bairro Paar, CEP 67.145-765, inscrita no CNPJ/MF Nº 19.525.165/0001-05, representada pelo seu Sócio-Gerente, LYFSON LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Contador, Carteira de Identidade Nº 014676/O-2 CRC/PA e CPF Nº 709.189.702-10, para executar os **Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Técnica Contábil na área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para nos meses de novembro e dezembro/2014 e Revisão da Prestação de Contas do Fundo no período de maio a outubro/2014.**

Marituba/PA, em 16 de outubro de 2014.

RUTE MENEZES DE SOUZA
Responsável/Chefe de Gabinete/FME/FUNDEB/SEMED

RATIFICAÇÃO

Reconhecemos e ratificamos a situação de Inexigibilidade podendo ser publicado no
Diário Oficial do Estado.

DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES
Secretária Municipal de Educação